

GABINETE DO VEREADOR MARTINEZ GEONY DA SILVA DUARTE

Emenda Modificativa nº. 01/2017

Emenda ao Regimento Interno da Câmara Municipal de Guadalupe.

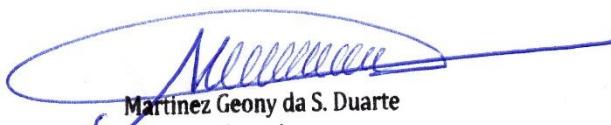
Ementa ao Parágrafo 1º do Art. 13.

Modificando o Parágrafo 1º do Art. 13 que passa a ter a seguinte redação:

Art. 13

§ 1º Findo os mandatos dos membros da Mesa, do 1º biênio, proceder-se-á a eleição no dia 1º (primeiro) de janeiro do 3º (terceiro) ano da legislatura em curso, tomando posse imediata.

Guadalupe-PI, 24 de novembro de 2017.



Martinez Geony da S. Duarte
Vereador
CPF: 014.926.623-56